

Id:0B620362CC1C9D6B

**RATIFICAÇÃO**
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022 - PMJC
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

EMENTA: CONTRATAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE UTILIDADE DOMÉSTICA PARA USO NAS DEPENDÊNCIAS E/OU REFEITÓRIOS/COZINHAS ESCOLARES, NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CASA DE APOIO E UBAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA/PI. ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Considerando o exposto pelo Procurador Geral da Prefeitura Municipal, **RATIFICO** o presente procedimento de Dispensa de licitação, para contratação de empresa para o fornecimento de utensílios de utilidade doméstica para uso nas dependências e/ou refeitórios/cozinhas escolares, no Centro de Referência de Assistência Social, casa de apoio e UBAS do município de João Costa/PI.

EMPRESA: MARIO ALMEIDA DA SILVA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.514.443/0001-99, com sede na Rua Francisco Ferreira de Carvalho, 796 – Centro - CEP: 64.760-000, na cidade de São João do Piauí/PI, neste ato representado pelo Sr. MARIO ALMEIDA DA SILVA, RG nº 189.674-SSP/PI, CPF nº 096.751.163-15.

VALOR: R\$: 16.995,02 (dezesseis mil novecentos e noventa e cinco reais e dois centavos).

Encaminhe-se à CPL para emissão das vias do contrato e Publicação do Termo de Ratificação, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

João Costa - PI, 11 de maio de 2022.

 JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Id:0047D79FDFCC9863


AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022/SRP

A Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas-PI, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, Murici dos Portelas – PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **31 de Maio de 2022, às 09h00min**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, por REGISTRO DE PREÇOS** tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024/2019, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 13h00min horas, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-Licitações Web e ainda no site <http://www.comprasmuricidosportelas.com.br>, Portal de Compras de Murici dos Portelas – PI, e no E-mail: muricidosportelas.cpl@gmail.com.

Murici dos Portelas - PI, 17 de maio de 2022.

 Ancelino da Silva Machado
 Pregoeiro

Id:073832F9B37E9AEE



PM MURICI DOS PORTELAS

 AV.LIRA PORTELA
 01612596/0001-43

Exercício: 2022

DECRETO Nº 346 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.241

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$586.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		586.000,00	
02 04 01	Serviços de Obras Publicas		
96	15.122.0002.2015.0000	Manut. do Setor de Obras Publicas	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	120 000	Recursos Desvinculados	
02 04 02	Departamento de Transporte		
165	26.782.0039.1006.0000	Const. e Recup. de Estradas Vicinais	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	120 000	Recursos Desvinculados	
02 05 01	Secretaria de Educação		
259	13.392.0025.2340.0000	Manutenção da cultura	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	120 000	Recursos Desvinculados	
02 05 02	Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB		
297	12.365.0015.2019.0000	Manutenção da Educacao Infantil - Fundeb 70%	240.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Basic	
282	12.361.0016.2027.0000	Manutenção do FUNDEB - Administrativo	166.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
287	12.361.0016.2027.0000	Manutenção do FUNDEB - Administrativo	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 541 12
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 346 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.241

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01	Serviços de Obras Publicas		
122	17.512.0037.1008.0000	Expansão da Rede de Agua	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	120 000	Recursos Desvinculados	
02 04 02	Departamento de Transporte		
167	26.782.0039.1006.0000	Const. e Recup. de Estradas Vicinais	-40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	120 000	Recursos Desvinculados	
02 05 01	Secretaria de Educação		
185	12.361.0016.2017.0000	Administ. do Ensino Fundamental	-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
02 05 02	Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB		
292	12.361.0016.2027.0000	Manutenção do FUNDEB - Administrativo	-506.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
Anulação (-)			-586.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MURICI DOS PORTELAS, 01 de fevereiro de 2022

 RAIMUNDO NONATO DE SOUSA PER
 Prefeito Municipal